



## PORTARIA Nº 01/2017

O Presidente da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-140, no uso de suas atribuições e especificamente com fundamento no artigo 27, alínea XVIII, do Estatuto da Associação e, considerando o disposto no art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01, de 17 de março de 2016, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil,


### RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir a Comissão de Avaliação de Cotação Prévia de Preços - CACPP para análise dos orçamentos com vistas à contratação de empresas especializadas para execução dos serviços relacionados ao objeto do LOTE 1 do Termo de Colaboração nº 1369/2016, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT;

Artigo 2º – A comissão de que trata o Art. 1º será composta pelo Diretor Presidente da associação, pelo Engenheiro Danilo Pimenta Baldan e pelo Contador Manoel Lourenço de Amorin Silva;

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2017.

  
**Alexandre Pedro Schenkel**  
**Diretor Presidente**